



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 25.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 5 Fevereiro 2019

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 53/2019

Suspende o expediente forense na Seção Judiciária de Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o problema hidráulico ocorrido no dia 27/01, com o rompimento do encanamento principal que abastece todo o edifício sede da Seção Judiciária de Pernambuco, provocando inundação em vários andares e a consequente avaria no sistema elétrico e, sobretudo, a paralisação dos sistemas informatizados;

CONSIDERANDO que, apesar dos avanços alcançados pelas equipes envolvidas no restabelecimento dos sistemas eletrônicos, ainda se faz necessária a realização de testes em diversos equipamentos, persistindo a impossibilidade de normalização nas próximas 24 horas, conforme parecer do corpo técnico de TI desta seccional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente forense na Seção Judiciária de Pernambuco no dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º INFORMAR que, conforme a Portaria da Direção do Foro nº 52/2019, os prazos processuais estão suspensos no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro, ressalvados os casos estabelecidos pelo juiz plantonista.

Art. 3º As deliberações desta portaria aplicam-se aos processos físicos e eletrônicos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, em 30 de janeiro de 2019.

Frederico José Pinto de Azevedo
Juiz Federal
Diretor do Foro da SJPE